PORTARIA Nº 33 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora ANNE SANTANA NEIVA PEREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 60/2026 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 40, §5° da CF/1988 e Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **ANNE SANTANA NEIVA PEREIRA, matrícula nº 030069101, CPF nº 025.020.616-10,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora de Português, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Maio de 2026.

PEDRO AGUIAR ADJUTO:01298273633
Assinado de forma digital por PEDRO AGUIAR ADJUTO:01298273633
Dados: 2026.05.04 10:23:57 -03'00'

PEDRO AGUIAR ADJUTO
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=33838089000199, OU=presencial, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 09:04:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, 31º DA LOMP)
Data 04 / maio / 2026
Através da Site do Preserv.